


PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº134/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.134/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal para desafetar área destinada ao sistema viário, referente ao prolongamento da Rua Paulo Milek Sobrinho, na Vila Santa Cruz, a ser doada ao Sr. Edson dos Santos, a título de indenização pela desapropriação de parte de seu imóvel, a qual foi destinada ao alargamento do Rio Iapó, e conforme documentação juntada, não encontramos impedimentos legais para aprovação do referido projeto.

É o parecer

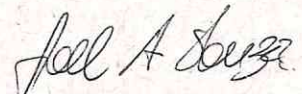
Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário